

Ofício RSM n.º 046/2022-SELT
ENG.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2022

À

Secretária de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul ("SELT" ou "Poder Concedente")

- Exmo. Sr. **Juvir Costella**

Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul ("SPGG")

- Exmo. Sr. **Claudio Gastal**

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul ("AGERGS")

- Exmo. Sr. **Luiz Afonso Senna**

Conselheiro Presidente da AGERGS

Assunto: Futura recomposição do equilíbrio econômico-financeiro considerando cláusula 19.3.11 do Contrato de Concessão. – Recomposição terraplenos kms: 33+520; 69+170; 73+010; 172+992, 219+900 da RSC-287.

Prezados Senhores,

A **Concessionária Rota de Santa Maria S.A.** ("Rota de Santa Maria" ou "Concessionária"), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.886.692/0001-02, sociedade de propósito específico constituída pelo consórcio vencedor da Concorrência Internacional n.º 0001/2020 para administrar a Concessão da Rodovia RSC-287, com sede na Av. Independência, n.º 3284, Renascença, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vem através da presente, em complemento ao Ofício RSM n.º 002/2022-SELT, apresentar **requerimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, o que faz nos termos que seguem:

A Concessionária informou ao Poder Concedente, por meio do Termo de Arrolamento, junto aos Itens “Obs.06 - Obs.06.2”, que, após a data de entrega da PROPOSTA e antes da DATA DE ASSUNÇÃO ocorreram alterações nas condições do SISTEMA RODOVIÁRIO nos 2 (dois) pontos já mencionados no ofício em epígrafe e em outros 3 (três), que em análise prévia, comprometem a integridade do corpo estradal, são eles:

- a) km 33+520metros, leste;
- b) km 69+170 metros, leste;
- c) km 73+010 metros, leste;
- d) km 172+992 metros, leste;
- e) km 219+900metros, leste;

Em dois terraplenos, listados nas alíneas **a)** e **b) acima**, a Concessionária já interveio emergencialmente, e, conforme cronograma listado abaixo, está elaborando projeto para analisar soluções definitivas para ambos. Para os demais, está monitorando-os e em paralelo já encontrou empresa especializada para também, executar projeto e analisar o local, projetando a sua solução, as quais serão apresentadas na sequência, conforme segue:

Atividades		CRONOGRAMA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NOS TERRAPLENOS CRÍTICOS																			
		JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO					ABRIL				MAIO		
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	5	1	2	3	4	1	2	3	4	
1	Sondeos																				
3	Terraplenos KM 33, 69, 73, 162 y 172																				
3.1	Elaboración proyecto																				
3.2	Valoración SICRO																				
3.3	Cotización de ejecución de obras																				
3.4	Contratación de ejecución de obras																				
3.5	Ejecución de obra																				

Cabe destacar que, nos terraplenos que já sofreram intervenções, a Concessionária atuou de forma emergencial, com o escopo de evitar o colapso total do local. Contudo, ainda aguarda avaliação de experts para verificar se a solução emergencial adotada foi suficiente para recompor ou se será necessária intervenção adicional em caráter definitivo.

De toda forma, considerando o Item 20.2.3: “Os pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser instruídos, no mínimo, com os seguintes elementos: i. Descrição e comprovação dos fatos e da hipótese ensejadora da recomposição; ii. Estimativa da variação de investimentos, custos, despesas ou receitas decorrentes do evento causador do desequilíbrio; e iii. Sugestão das medidas a serem adotadas para a recomposição do equilíbrio do CONTRATO.”:

(i) As descrições e comprovações de todos os fatos deram-se por meio do confronto entre o Estudo de Viabilidade Técnica Referencial do Edital (“EVTEA”) e Termo de Arrolamento, e por meio do Ofício RSM 002-2022-SELT (protocolada em 04 de janeiro), onde evidenciaram-se os 2 (dois) terraplenos

de maior risco que já sofreram intervenções. Em anexo, encaminhamos as fichas do cadastro inicial da rodovia, nas quais é evidenciado o processo erosivo de todos os 5 (cinco) terraplenos. Estes não existiam quando da apresentação da proposta – tanto que não constaram no Estudo de Viabilidade, evidenciando caracterizarem a hipótese das cláusulas 19.3.8. e 19.3.11 do Contrato de Concessão.

(ii) A estimativa dos custos decorrentes do evento causador do desequilíbrio e as medidas a serem adotadas serão apresentadas na sequência, conforme cronograma mostrado acima, momento no qual a Concessionária apresentará sugestão sobre (iii) as medidas a serem adotadas para a recomposição do equilíbrio do CONTRATO.

Desta forma, com fulcro no capítulo 20 do Contrato de Concessão, a Concessionária inicia a partir deste documento o processo de reequilíbrio quanto aos itens acima, assim como indica as próximas fases, elencadas no cronograma acima, que ensejarão o restante das informações necessárias para a instrução do pleito de reequilíbrio, requerendo que tal evento e seus efeitos sejam considerados no próximo processo revisional a ser realizado.

Diante do exposto, requer-se o recebimento da presente informação, com a finalidade de assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A Rota de Santa Maria solicita ser informada dos andamentos e despachos, e, sobretudo, que lhe seja oportunizado prazo para manifestação antes de decisões efetivas de mérito.

Essas são as considerações que tínhamos a prestar e, pela oportunidade, manifestamos protestos da mais elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Concessionária Rota de Santa Maria S.A.
Rafael Cardoso Barros | Jurídico

RELATÓRIO DE MONITORAÇÃO - TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO
DADOS GERAIS

TIPO	Passivo	LOCALIZAÇÃO(km)	073+010	RODOVIA	ERS-287
IDENTIFICAÇÃO	TP ERS 287 73010 S 1			DATA INSP.	26/05/2021

CADASTRAMENTO

KM INICIAL	073+010	SENTIDO	Leste	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-29° , 38' 32,27"
KM FINAL					-52° , 08' 30,72"

DADOS GEOMÉTRICOS DO TERRAPLENO

EXTENSÃO (m)	20,00	ALTURA (m)	4	INCLINAÇÃO (°)	55°
DIST. ACOSTAMENTO (m)	2,00				

CARACTERÍSTICAS GERAIS

TIPO DE TERRAPLENO	aterro	TIPO DE RELEVO	Suave
VEGETAÇÃO	Rasteira e Arbórea	DENSIDADE DA VEGETAÇÃO	Média

DRENAGEM

DRENAGEM SUPERFICIAL	Natural	CONDIÇÃO			
DRENAGEM SUBTERRÂNEA	Inexistente	TIPO		CONDIÇÃO	Inexistente

CONDIÇÕES GERAIS DE SATURAÇÃO

PRESENÇA DE ÁGUA	sim
-------------------------	-----

TIPOS DE INSTABILIZAÇÃO

TIPO DE OCORRÊNCIA	Material rompido
---------------------------	------------------

DIAGNÓSTICO

CAUSAS PROVÁVEIS	Instabilidade no talude devido à saturação do solo e vossoroca
-------------------------	--

PASSIVO AMBIENTAL	7
--------------------------	---

GRAVIDADE DA SITUAÇÃO

NÍVEL DE RISCO	NÍVEL 3 - PERIGO IMEDIATO
EM CASO DE RUPTURA OU ACIDENTE AMBIENTAL, HÁ RISCO PARA OUTROS ELEMENTOS ALÉM DA PRÓPRIA RODOVIA?	Não

OBSERVAÇÕES GERAIS

O terrapleno encontra-se instável, com deslizamento de material do aterro e talude negativo sob o acostamento. O problema oferece risco imediato à segurança viária.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual



RELATÓRIO DE MONITORAÇÃO - TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO

DADOS GERAIS

TIPO	Passivo	LOCALIZAÇÃO(km)	172+992	RODOVIA	ERS-287
IDENTIFICAÇÃO	TP ERS 287 172992 S 1			DATA INSP.	26/05/2021

CADASTRAMENTO

KM INICIAL	172+992	SENTIDO	Leste	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-29° , 44' 38,44"
KM FINAL					-53° , 06' 36,74"

DADOS GEOMÉTRICOS DO TERRAPLENO

EXTENSÃO (m)	40,00	ALTURA (m)	3	INCLINAÇÃO (°)	40°
DIST. ACOSTAMENTO (m)	2,40				

CARACTERÍSTICAS GERAIS

TIPO DE TERRAPLENO	aterro	TIPO DE RELEVO	Suave
VEGETAÇÃO	Rasteira.Arbórea	DENSIDADE DA VEGETAÇÃO	Média

DRENAGEM

DRENAGEM SUPERFICIAL	Natural	CONDIÇÃO			
DRENAGEM SUBTERRÂNEA	Inexistente	TIPO		CONDIÇÃO	Inexistente

CONDIÇÕES GERAIS DE SATURAÇÃO

PRESENÇA DE ÁGUA	sim
-------------------------	-----

TIPOS DE INSTABILIZAÇÃO

TIPO DE OCORRÊNCIA	Material rompido
---------------------------	------------------

DIAGNÓSTICO

CAUSAS PROVÁVEIS	Instabilidade no talude causada por solo saturado e vossoroca
PASSIVO AMBIENTAL	2

GRAVIDADE DA SITUAÇÃO

NÍVEL DE RISCO	NÍVEL 3 - PERIGO IMEDIATO
EM CASO DE RUPTURA OU ACIDENTE AMBIENTAL, HÁ RISCO PARA OUTROS ELEMENTOS ALÉM DA PRÓPRIA RODOVIA?	Não

OBSERVAÇÕES GERAIS

O terrapleno encontra-se instável, apresenta solução parcial em enrocamento. O problema já atinge o acostamento, e oferece perigo ao tráfego.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual



RELATÓRIO DE MONITORAÇÃO - TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO
DADOS GERAIS

TIPO	Terrapleno	LOCALIZAÇÃO(km)	220+433	RODOVIA	ERS-287
IDENTIFICAÇÃO	TP ERS 287 220432,5 S 1			DATA INSP.	26/05/2021

CADASTRAMENTO

KM INICIAL	217+430	SENTIDO	Leste	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-29° , 43' 51,33"
KM FINAL	223+435				-53° , 33' 18,37"

DADOS GEOMÉTRICOS DO TERRAPLENO

EXTENSÃO (m)	6.005,00	ALTURA (m)	7	INCLINAÇÃO (°)	55°
DIST. ACOSTAMENTO (m)	3,00				

CARACTERÍSTICAS GERAIS

TIPO DE TERRAPLENO	aterro	TIPO DE RELEVO	Suave
VEGETAÇÃO	Arbustiva.Rasteira.Arbórea.	DENSIDADE DA VEGETAÇÃO	Alta

DRENAGEM

DRENAGEM SUPERFICIAL	Natural	CONDIÇÃO	Satisfatoria		
DRENAGEM SUBTERRÂNEA	Inexistente	TIPO		CONDIÇÃO	Inexistente

CONDIÇÕES GERAIS DE SATURAÇÃO

PRESENÇA DE ÁGUA	
-------------------------	--

TIPOS DE INSTABILIZAÇÃO

TIPO DE OCORRÊNCIA	
---------------------------	--

DIAGNÓSTICO

CAUSAS PROVÁVEIS	
PASSIVO AMBIENTAL	

GRAVIDADE DA SITUAÇÃO

NÍVEL DE RISCO	NÍVEL 0 - RISCO INSIGNIFICANTE
EM CASO DE RUPTURA OU ACIDENTE AMBIENTAL, HÁ RISCO PARA OUTROS ELEMENTOS ALÉM DA PRÓPRIA RODOVIA?	Não

OBSERVAÇÕES GERAIS

O terrapleno encontra-se estável, não apresenta patologias e possui cobertura vegetal Alta, o que contribui para a proteção superficial do Aterro e minimiza a ação de agentes erosivos no corpo do talude. Não há risco à segurança viária. Por isso, o risco foi classificado no nível 0.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual



Foto Atual

